



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

RETIFICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2021.

Prezados candidato(as),

A Secretaria dos Departamentos da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ vem a público RETIFICAR alguns pontos da Norma Regulamentadora.

Onde se lê:

“1. Preâmbulo

O Chefe do Departamento de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Norma Regulamentadora para o **edital N° 448 de 2020** de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal N° 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais n° 4.748, de 16 de junho de 2003, n 6.479, de 11 de junho de 2008, n° 6.593 de 02 de outubro de 2008, n° 6.944 de 21 de agosto de 2009, **no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ n° 05/2018, Resolução CEG/UFRJ n° 11/2020 e pelo instituído no presente Edital** e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2020.”

“2.1 Este documento visa regulamentar o **Edital 448 de 16 de novembro de 2020**, no que couber.”

“6.3 As etapas abaixo disporão de Recurso pelo prazo de 01 dias após a divulgação do resultado conforme o **Edital 448 de 2020.**”

“ DO EXAME ESCRITO”

ORDEM	ATIVIDADES	DATA	HORARIO	SETOR
1	ENVIO DO LINK PARA O E-MAIL INFORMADO NA INSCRIÇÃO	19/04/2021	13:00	O candidato deverá acessar o link com 30 minutos de antecedência do horário marcado (12:30) munido com o documento original com foto. Será VEDADA a entrada do candidato nos últimos 20 minutos que antecederem (13:20) a prova. Será realizada a identificação do candidato e a listagem de presença.
2	SORTEIO DOS PONTOS DA PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA	19/04/2021	14:00	COMISSÃO JULGADORA
3	APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	19/04/2021	15:00 AS 17:00	SDEP
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	20/04/2021	Até às 15:00	SDEP
5	RECURSO DA PROVA ESCRITA	20/04/2021 A 21/04/2021	De 15:00 às 15:00	(item 6 desta norma regulamentadora)
6	ANÁLISE DO RECURSO	21/04/2021	Até às 16:00	COMISSÃO JULGADORA
7	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	21/04/2021	Até às 18:00	SDEP
8	ENCAMINHAR O LINK DA PROVA DIDÁTICA AOS APROVADOS	21/04/2021	As 19:00	-





UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

“ DO EXAME DIDÁTICO”

ORDEM	ATIVIDADES	DATA	HORARIO	SETOR
1	APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	22/04/2021	12:00	COMISSÃO JULGADORA (SORTEIO REALIZADO NO DIA 19/11/2020)
2	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	22/04/2021	18:00	SDEP
3	RECURSO	22/04/2021 a 23/04/2021	De 18:00 às 18:00	SDEP – E-MAIL: CONCURSOS@DIREITO.UFRJ.BR NO CORPO DO E-MAIL
4	ANÁLISE DO RECURSO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	23/04/2021	Após as 18:00	COMISSÃO JULGADORA

Lê-se:

“1. Preâmbulo

O Chefe do Departamento de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Norma Regulamentar para o **edital N° 183 de 2021** de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal N° 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, **Resolução CEG/UFRJ nº 11/2020, pelo instituído no Edital Geral e por esta Norma Regulamentadora** e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2020.”

“2.1 Este documento visa regulamentar o **Edital 183 de 15 de abril de 2021**, no que couber.”

“6.3 As etapas abaixo disporão de Recurso pelo prazo de 01 dias após a divulgação do resultado conforme o **Edital 183 de 2021**.”

**“ANEXO II
DO EXAME ESCRITO**

ORDEM	ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	SETOR
1	Envio Do Link <ul style="list-style-type: none">● Encaminharemos 2 links● O primeiro link refere-se à Prova Escrita, apenas aprovados na Análise de currículo;● O segundo link refere-se à Prova	18/04/2021	Até às 14:00	A SDEP encaminhará os links para os e-mails cadastrados dos candidatos habilitados na análise de currículo.





UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

	Didática, apenas os aprovados na Prova Escrita.			
2	Aplicação Da Prova Escrita <ul style="list-style-type: none">• Identificação e lista de presença;• Codificação dos candidatos;• Instalação da Banca Examinadora; previsão 14:30.• Sorteio dos pontos da prova escrita e didática;• A Banca terá 1 hora para criar a(s) questão(ões) do(s) ponto(s) sorteado(s);• Os candidatos poderão sair da sala e retornar faltando até 10 minutos para o início da prova. Caso não retorne dentro do prazo, o candidato será desclassificado;• Os candidatos terão 2 horas de prova a contar do seu início;• A prova será gravada;• Os candidatos deverão permanecer com a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de prova;• Durante a prova, a comunicação com o servidor será pelo chat do Google Meet (plataforma utilizada);• É vedada a comunicação entre os candidatos;• A banca definirá se a prova será ou não com consulta prevalecendo o princípio da Boa-fé do candidato;• Caso a banca defina que a prova será sem consulta e o servidor responsável ou demais candidatos	19/04/2021	14:00	<p>A SDEP aplicará a prova online pelo Google Meet.</p> <p>O candidato deverá acessar o link com 30 minutos de antecedência do horário marcado (13:30) munido com o documento original com foto.</p> <p>será vedada a entrada do candidato nos últimos 20 minutos que antecederem (13:40) a prova.</p>





UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

	<p>percebam alguma atitude do candidato que está consultando, o mesmo será comunicado oralmente e se persistir poderá ser desclassificado do processo seletivo;</p> <ul style="list-style-type: none">Os candidatos deverão seguir o Manual de ORIENTAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA publicado no site em 16/04/2021Demais dúvidas serão esclarecidas antes da instalação da Banca Examinadora.			
3	Divulgação dos Resultados <ul style="list-style-type: none">Os resultados serão divulgados pelo número do CPF, Exemplo: 123***456	20/04/2021	Até às 15:00	A banca examinadora encaminhará à SDEP para divulgação no site da fnd.
4	Recurso <ul style="list-style-type: none">Exclusivamente por e-mailNo corpo do e-mail e Sem Anexo	20/04/2021 A 21/04/2021	De 15:00 Às 15:00	A SDEP receberá o recurso e encaminha para o presidente da banca examinadora E-mail: concursos@direito.ufrj.br
5	Análise do(s) Recurso(s) e Resultado Final	21/04/2021	Até As 18:00	O presidente analisa os recursos, dá o parecer, encaminha a resposta para a sdep A SDEP dará ciência ao candidato interessado por e-mail e divulgará o resultado final no site.





UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DO EXAME DIDÁTICO

ORDEM	ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	SETOR
1	Aplicação da Prova Didática <ul style="list-style-type: none">• Cada candidato terá 30 minutos;• A liberação dos recursos disponíveis, como: power point, fica a critério da Banca Examinadora;• Cada candidato terá seu horário de apresentação pré-determinado que será divulgado no site;• A prova será gravada.	22/04/2021	13:00	Os candidatos aprovados na prova escrita deverão acessar o segundo link encaminhado no dia 18/04/2021.
2	Divulgação do Resultado	22/04/2021	-	A SDEP divulgará no site da FND
3	Recurso <ul style="list-style-type: none">• Exclusivamente por e-mail• No corpo do e-mail e Sem Anexo	23/04/2021	Até às 13:00	A SDEP recebe o recurso e encaminha para o presidente da banca examinadora E-mail: concursos@direito.ufrj.br
4	Análise do(s) Recursos(s) e Divulgação do Resultado Final.	23/04/2021	Até às 16:00	SDEP divulgará no SITE da FND

LUAN NUNES DE SOUZA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
UFRJ

